

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 001/2025
CONVÊNIO N° 029/2025 - SESA/FUNSAUDE**

RETIFICAÇÃO DA QUARTA ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 001/2025

Onde se lê:

2. DA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

2.1. Respeitando-se a ordem de classificação provisória e as exigências contidas no respectivo Edital, a Comissão de Contratação, com o auxílio da equipe técnica de apoio, procedeu à análise de aceitabilidade da melhor proposta comercial, que fora apresentada pela empresa ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo sido verificado o total cumprimento das disposições do Edital, em especial das constantes no tópico 09.

Leia-se:

2. DA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

2.1. Respeitando-se a ordem de classificação provisória e as exigências contidas no respectivo Edital, a Comissão de Contratação, com o auxílio da equipe técnica de apoio, procedeu à análise de aceitabilidade da melhor proposta comercial, que fora apresentada pela empresa ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo sido verificado o total cumprimento das disposições do Edital, em especial das constantes no tópico 09.

2.1.1. Em cumprimento especificamente ao disposto no tópico 9.5 do Edital, a empresa **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, ao encaminhar a planilha orçamentária e a proposta readequada, fixou o valor da proposta em **R\$ 63.149.571,84** (sessenta e três milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), valor este que será considerado como proposta final.

Onde se lê:

4. DO JULGAMENTO

4.1. Diante da análise da proposta comercial e da documentação de habilitação apresentada pela empresa ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que ofertou o maior desconto, esta Comissão de Contratação delibera pelo seguinte julgamento:

a) Considerar a **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta comercial e a **HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025
CONVÊNIO Nº 029/2025 - SESA/FUNSAUDE**

DOCUMENTAL da empresa **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** por atender a todos os requisitos solicitados em Edital para realização da obra e prestação dos serviços objeto do processo de Concorrência Pública Presencial nº 001/2025, considerando-se o valor global de R\$ 63.150.000,00 (sessenta e três milhões e cento e cinquenta mil reais);

Leia-se:

4. DO JULGAMENTO

4.1. Diante da análise da proposta comercial e da documentação de habilitação apresentada pela empresa **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, que ofertou o maior desconto, esta Comissão de Contratação delibera pelo seguinte julgamento:

a) Considerar a **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta comercial e a **HABILITAÇÃO DOCUMENTAL** da empresa **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** por atender a todos os requisitos solicitados em Edital para realização da obra e prestação dos serviços objeto do processo de Concorrência Pública Presencial nº 001/2025, considerando-se o valor global de R\$ 63.149.571,84 (sessenta e três milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos);

Curitiba/PR, 30 de dezembro de 2025.



FERNANDA CUNHA
Presidente da Comissão de Contratação